



Portaria nº 503/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º- Designar para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Governador Celso Ramos/SC, vinculadas ao CNPJ 82.892.373/0001-89 - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO – CONTA FUNDEB, os seguintes agentes públicos: MARCOS HENRIQUE DA SILVA, inscrito no CPF n. 932.694.559-68, Prefeito Municipal em Exercício e CARLOS ALEXANDRE DE SÁ, CPF n. 056.088.319-69, matrícula funcional 8254, Secretário da Educação.

Artigo 2º - Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas com poderes para abrir e movimentar contas em conjunto.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 18 de abril de 2024


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

